



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 236, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015,

Considerando o vencimento da vigência do Contrato Temporário, resultante do Teste Seletivo n.º 001/2019,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Rescindir o contrato por prazo determinado, tendo em vista a expiração do prazo de vigência do mesmo, da contratada **Romilda Vieira Simsen**, matrícula funcional n.º 9470-6/1, do Cargo Temporário de Professor de Apoio Educacional Especializado, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 26 de maio de 2020.


**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 26/05/20 FL. N° 4724  
Visto

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 25/05/20 FL. N° 2001  
Visto